Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.388 DE 03 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.896 de 03 de maio de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 7.928.838,15, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.896, de 03 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária na importância de R$ 7.928.838,15 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 - R$ 7.928.838,15 (Recursos Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento COVID 19
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	58.244,43

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.02	Execução de Obras e Projetos	R$	96.628,68

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	192.424,61

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	200.000,00
44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R$	32.244,09
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	25.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.02	Medicamentos	R$	200.000,00
33.90.32.06.02	Medicamentos Judiciais	R$	100.386,32
33.90.32.07.02	Insumos Judiciais	R$	100.000,00
33.90.32.99.02	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.532,78

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$	442,91
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,000,00
44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R$	274.060,87

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.02	Exames Complementares	R$	234.482,05
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.150 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	56.375,72

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	550.305,90

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.153 – Programa de Cofinanciamento, Fomento de Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI-RAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	672.709,79

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: PAHI – 0014168-2, 1014168-2, - PAFBM - 0014601-3, 1014601-3, IPD – 0014602-1, 1014602-1, - PSE – 0014666-8, 1014666-8, Planeja SUS – 0016018-0, 1016018-0, SAMU Estado – 0014190-9, 1014190-9, Hospital – 0001607-1, 101607-1, COFI/RAPS – 0021036-6, 1021036-6, - PFCAB – 0014306-5, 1014306-5
Banco Bradesco S/A.

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 54.816.354,67	Obrigações	R$ 1.001.825,02
		Superávit	R$ 53.814.529,65
		Créditos abertos	R$ 45.885.691,50
		Saldo disponível	R$ 7.928.838,15
		Este crédito	R$ 7.928.838,15
		Saldo disponível	R$ 0,00
Total	**R$ 54.816.354,67**	**Total**	**R$ 54.816.354,67**

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de maio de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal